

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2022/18622	DATA: 03/10/2022
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Prezado Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressurgimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD
1	Cesta para papéis, em fibra de celulose, na cor preta, arco superior e inferior em inox, capacidade de 10 litros, Altura 25cm e Diâmetro 23cm (com variação de +/- 10%). Cód. TJBA 002.006.001.	un	-	Não consta	250
2	Cesto para lixo, plástico, telado, capacidade de 10 litros, medidas aproximadas: Altura: 28,0cm - Diâmetro: 26,5cm. Cores opcionais: preto, branco, marrom, cinza. Cód. TJBA 002.006.003.	un	-	Não consta	100
3	Pano p/ copa, em algodão lavado, acabamento nas bordas para evitar desfiamentos, livres de estampas, dimensões aproximadas de 40 x 70cm,. Cód. TJBA 002.022.001.	un	-	Não consta	150
	Espanja, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

- | | | | | |
|---|---|------|---------------|-------|
| 4 | outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). un
Cód. 002.014.001. | - | Não
consta | 500 |
| 5 | Papel higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso. Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro da ANVISA. Cód. TJBA 002.023.002. | pc - | Não
consta | 3.000 |
| 6 | PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulosicas, nao reciclado, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em água. Embalagem (pc) com 08 (un), com peso minimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, peso, endereco e telefone de contato. Todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil). Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medicao. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Cód. TJBA 002.023.003. | pc - | Não
consta | 8.000 |
| | Papel toalha, interlinhado, 02 dobras, com dimensões mínimas de 20cm (largura) e mínimo de 22cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.200 gramas, podendo variar +/-2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto esta | | | |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

7	condicionado: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, pc data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, contendo 1000 folhas. Cód. TJBA 002.023.004.	-	Não consta	35.000
---	--	---	---------------	--------

Impende salientar que dispomos de quantidades insuficientes desses materiais em estoque para o atendimento das necessidades do Poder Judiciário da Bahia e que consultamos os registros da SAEB para eventual aquisição mediante convênio; todavia, não encontramos o objeto elencado em seu acervo para imediata aquisição.

Justificamos a presente solicitação, em razão da necessidade de envio dos insumos às diversas unidades da Capital, sobretudo as Administrações para a garantia da salubridade e higienização de ambiente durante as atividades laborativas prestadas por servidores, magistrados, bem como para uso nas dependências do TJBA por prestadores de servidores e usuários.

Ratificamos a presente demandas em vista do FRACASSO do certame licitatório realizado por meio do PE nº 018/2022, conforme disponibilização no DJE Nº 3.172 de 6/09/2022, para os lotes 01 e 04, estimando a aquisição desses materiais para uso durante todo o exercício de 2022, pleiteado por meio do expediente nº TJ-ADM-2022/37806.

Esclarecemos ainda, que a presente demanda surge em decorrência da ausência de Registro de Preços vigente no histórico do TJBA, de não haver saldo ou registro dos objetos no cadastro da SAEB para aquisição imediata, a fim de não provocar o desabastecimento do almoxarifado ou prejudicar as rotinas das unidades judiciais e administrativas desta Corte, sobretudo por ser tratar de materiais que garante o bom funcionamento e a salubridades das unidades do TJBA.

Informamos ainda, que em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784**, publicado no DJE nº 1.336, de 12 de dezembro de 2014, analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e não constatamos os objetos na referida tabela.

Em observância as diretrizes ventiladas no Guia de Contratações Sustentáveis deste Egrégio TJBA, elaborado pelo Núcleo Socioambiental, consoante **Decreto Judiciário nº 813/19** publicado no DJE nº 2.526 de 18/12/19, esclarecemos que o presente expediente foi rigorosamente submetido a referida Resolução, vislumbrando fomentar o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis definidos pelo NUJCSA.

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o exercício de 2022/2023 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais anterior e durante ao período pandêmico de 2018 a 2021 e com base nas solicitações das administrações dos prédios da capital, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR A PANDEMIA		DURANTE A PANDEMIA		PROJEÇÃO 18/22	QTD
			2018	2019	2020	2021		
1	CESTA PARA PAPEL EM FIBRA	002.006.001	84	282	31	103	2.147	250
2	CESTO PARA LIXO TELADO	002.006.003	22	51	32	6	440	100
3	PANO PARA COPA DE ALGODÃO	002.022.001	127	143	80	45	1.276	150
4	BUCHA DE PRATO SINTÉTICA	002.014.001	431	443	189	227	4.538	500
5	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M	002.023.002	7	47	43	157	5.780	3.000
6	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 300M	002.023.003	7.017	3.867	967	1.722	38.989	8.000
7	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS 1000FLS	002.023.004	14.647	28.224	16.102	22.894	306.726	35.000

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpre-nos informar, que mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT, armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO

